

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 11 DE
ABRIL DE 2000:-**-----

----- Aos onze dias do mês de Abril do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas, Carlos Fernandes Branco Morais e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES**

DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - Pelo Presidente da Câmara foram prestadas as seguintes informações:

⇒ **PROGRAMA PÓLIS (REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DAS CIDADES)** - Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que Viana do Castelo foi integrada no Programa Pólis, e que será criada uma sociedade gestora para cada cidade, sendo o capital do Estado representado pela PARQUE EXPO, estando previsto um investimento de 16 a 18 milhões de contos até Junho de 2003, data em que deverão estar concluídas as obras de requalificação urbana e valorização ambiental. Mais informou, que dia 14 de Abril corrente, Sexta-feira, em Sintra, o Primeiro Ministro fará a apresentação do projecto candidatado pela CMVC, integrado no referido Programa Pólis.

⇒ **PROJECTO INTEGRADO DA REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO ALTO MINHO:-** De seguida, e relativamente a este assunto o Presidente da Câmara informou que está em fase de criação uma empresa intermunicipal, englobando os 10 municípios do Alto Minho, e que terá por objecto a construção das redes de águas e saneamento e a respectiva distribuição e tratamento, obras estas que envolverão um investimento de 33 milhões de contos até 2006, na qual o Estado através do I.P.E.-Águas de Portugal, EP, deterá a maior parte do capital social e a Câmara de Viana deterá a segunda maior participação social.

⇒ **REUNIÃO CAMARÁRIA** - Por último, o Presidente da Câmara informou os senhores vereadores que em virtude da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal coincidir com o dia 25 de Abril, feriado, a mesma irá realizar-se, no dia **26 de Abril**, pelas 10 horas, no local habitual, informando ainda que a ordem de trabalhos será oportunamente enviada. Como estavam presentes todos os membros da Câmara, foi pelos mesmos dispensada o envio da respectiva convocatória.

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 28 DE**

MARÇO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 28 de Março findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(02) QUADRA PASCAL - TOLERÂNCIA DE PONTO:-** A Câmara Municipal deliberou conceder aos seus trabalhadores, incluindo os Serviços Municipalizados, segundo as tradições da nossa região, tolerância de ponto no dia 24 de Abril próximo, Segunda-Feira de Páscoa, mas com ressalva dos piquetes ou outras providências

consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento o Cemitério Municipal, nas condições que já vêm sendo habituais. Mais foi deliberado encerrar os Serviços Municipais e Municipalizados no período da tarde do dia 20 do mesmo mês de Abril (Quinta-Feira Santa), devendo os que impliquem receita ou despesa encerrar às 12 horas, e os restantes às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considerem necessário nas respectivas áreas funcionais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. Por último, o Presidente da Câmara informou que acolhendo uma tradição festiva muito grata aos vianenses, a Câmara vai receber no Domingo, dia 23 de Abril, às 9 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho o Compasso Pascal, para o qual oportunamente será feito o respectivo convite a todos os trabalhadores do Município. **(03) CURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ATRIBUIÇÃO DE**

SUBSIDIO À E.S.E.:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - CURSO EDUCAÇÃO AMBIENTAL - E.S.E. -** A Escola Superior de Educação organizou um Curso Intensivo "Scientific Subjects in Primary Education", no âmbito do Programa Sócrates/Erasmus. Atendendo ao elevado interesse para a formação de educadores e professores nas temáticas ambientais, propõe-se a atribuição de um subsídio de 25.000\$00 para os custos associados a esta acção de formação. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(04) SUBSÍDIOS ÀS I.P.S.S.'S:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - SUBSÍDIOS ÀS INSTITUIÇÕES -** A Câmara Municipal de Viana do Castelo consciente do relevante valor social e

cultural que as Instituições Privadas de Solidariedade Social e outras Instituições vêm prestando à comunidade propõe a atribuição dos seguintes subsídios:

ENTIDADE	DESTINO	MONTANTE
Gabinete de Apoio à Família	Jornadas "A Família e a Cultura da Paz"	50.000\$
Centro Paroquial e Social de Barroelas	Obras dos arranjos exteriores do Lar de Idosos e centro de Dia de Barroelas	5.000.000\$
Comissão de Festas de Nossa Senhora da Guia - Sta. Leocádia	Arranjos Urbanísticos de Nossa Senhora da Guia	1.000.000\$

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(05) PROTOCOLO COM O FAPAS-FUNDO DE APOIO PARA PROTECÇÃO DAS AVES

SELVAGENS, PARA A VEIGA DE S. SIMÃO - ACTIVIDADES NO ANO 2000 -

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15/02/2000:-

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - RECTIFICAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DE 15/02/2000 - PROJECTO VALORIZAÇÃO VEIGA S. SIMÃO - Propõe-se a

rectificação da deliberação dos custos das actividades, em colaboração com a Associação FAPAS,

incluindo para além dos valores previstos, o IVA à taxa legal. (a) José Maria Costa.". A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência rectificar a deliberação que

tomou acerca do assunto indicado em título, na reunião de 15 de Fevereiro passado pelo facto de na

mesma não ter ficado a constar que aos valores indicados deverá acrescer o IVA à taxa legal. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade

de funções. **(06) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

De acordo com o Plano de

Actividades, e acompanhando o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos,

melhoria da rede viária e outras acções propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

FREGUESIA	MONTANTE	IDENTIFICAÇÃO TRABALHOS
Barroselas	4.000.000\$	Arruamento Passionistas Viação rural
Sta. Leocádia Geraz do Lima	3.000.000\$	Viação rural
Moreira Geraz do Lima	350.000\$	Aquisição terreno escola
Sta. Maria Geraz do Lima	3.000.000\$	Viação rural
Portuzelo	1.000.000\$	Arranjos Cemitério
Vila Franca	1.600.000\$	Alargamento EM 1195-2
Subportela	3.500.000\$	Alargamento EM
Meadela	5.000.000\$	Pavimentação Rua Estrada Velha
Vila de Punhe	2.500.000\$	Cemitério

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(07) PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2000-2001:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2000-2001** - Estando, por força do Dec. Lei 299/84 de 5 de Setembro, cometida à autarquia a organização e controlo do Plano de Transportes Escolares: Considerando que compete à autarquia, nos termos do n.º 1, Artº 2º do mesmo decreto, assegurar o direito ao transporte **a todos os alunos** do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário oficial ou particular e cooperativo, que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino sem refeitório ou a mais de 4 km dos estabelecimentos com refeitório:- Considerando que a disponibilização do transporte tem carácter gratuito para os alunos do Ensino Básico e é participado a 50% para os alunos do Ensino Secundário; Considerando que todos os alunos utilizam as carreiras regulares de transportes das operadoras do território de referência; Importando, ainda, assegurar circuitos especiais (táxis, veículos adaptados para cadeiras de rodas ou autocarros municipais) para todos os alunos com limitações de locomoção ou de autonomia, bem como circuitos locais de carácter intermédio em freguesias com elevada dispersão de povoamento, em estreita cooperação com as carrinhas das Juntas de Freguesia. Tendo em conta que, no ano lectivo

de 1999-2000, a rede de transportes escolares do concelho assegurou o transporte de 4.100 alunos do Ensino Básico e Secundário, e que para o ano 2000-2001 se calcula transportará cerca de 4.300. Compreendendo-se que um plano de transportes desta dimensão só pode ser concebido em estreita colaboração com todos os estabelecimentos de ensino, com o Centro de Apoios Especiais, com as transportadoras e o Conselho Consultivo de Transportes Escolares. Informando-se que no presente plano se procura melhorar este serviço de apoio prevendo-se reduzir a distância mínima para 2,5 km, **Proponho** se aprove o presente plano com um custo previsional de 170.784.828\$00 sendo o encargo directo da autarquia de 124.965.490\$00 (73%); a comparticipação dos alunos do Ensino Secundário de 31.322.318\$00 (18%) e o pagamento dos municípios periféricos que utilizam a nossa rede de transportes de 14.506.020\$00 (8%). (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(O8) PROPOSTA DE TOPONÍMIA PARA A**

FREGUESIA DE CARREÇO E ALTERAÇÃO DO TOPÓNIMO "RUA TENENTE VALADIM":- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - PROPOSTA DE TOPONÍMIA PARA A FREGUESIA DE CARREÇO E ALTERAÇÃO DO TOPÓNIMO "RUA TENENTE VALADIM" - Tendo-se realizado em 2 de Março a reunião da Comissão de Toponímia cuja acta se transcreve:- "Em reunião da Comissão de Toponímia de 2 de Março foi decidido propor à aprovação da Câmara Municipal os seguintes assuntos:

1. Alteração do nome da Rua Tenente Valadim por Rua Cónego Domingos Borlido, com a seguinte indicação na placa toponímica **CÓNEGO DOMINGOS BORLIDO**

(1875-1946)

BENFEITOR E

AMIGO DOS PESCADORES

(ANTIGA RUA TENENTE VALADIM)

2. Aprovação da proposta de toponímia para Carreço, conforme apresentada pela Junta de Freguesia, por se enquadrar nas normas propostas pelo Regulamento.»

Assim, proponho se aprove a atribuição da Toponímia de Carreço nos seus termos bem como a alteração do Topónimo “Rua Tenente Valadim” para “Rua Cónego Domingos Borlido”. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Mais foi deliberado que a Toponímia de Carreço não fique transcrita na acta, pelo que, depois de assinada por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, fica arquivada na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(09) PROMOÇÃO TURÍSTICO - CULTURAL DO CONCELHO -**

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROMOÇÃO TURÍSTICO-CULTURAL DO CONCELHO – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS TURÍSTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - Tem a Câmara Municipal vindo a desenvolver um plano de participação em feiras de promoção turístico-cultural tendo para isso construído adequado material de decoração de stand que, podendo ser transportado em viatura ligeira e montado apenas por duas pessoas, permite reduzir os custos da participação e tem potenciado a nossa atractividade turística sobretudo junto do mercado espanhol onde interessa continuar a investir dada a grande receptividade que temos tido com estas presenças. Tendo-se seleccionado as participações e calculado uma média de 250.000\$00/feira para a despesa de aluguer

de espaço, electrificação e manutenção para um stand modular de 3x3 m², proponho se autorize realizar despesas até 2.500.000\$00 para garantir a participação nas seguintes Feiras/Exposições:

FEIRA / EXPOSIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
Semana Cultural em Bordéus - (Bordéus – França)	13 a 18 de Março
Feira de Março (Aveiro)	25/Março a 25/Abril
TURISPORT-Salão de Turismo, Desporto e Desenvolvimento Rural (Silleda/Espanha)	30/Março a 2/Abril
SITC – Salão Internacional de Turismo da Catalunha (Barcelona – Espanha)	27 a 30 de Abril
EXPO'2000 VACACIONES – Feira Internacional de Bilbao (Bilbao - Espanha)	25 a 28 de Maio
Semana Regional na Feira Popular de Lisboa	26/Junho a 2/Julho
EXPOVEZ – Arcos de Valdevez	11 a 15 de Agosto
FEXLUGO - Feira Internacional Multisectorial (Lugo – Espanha)	5 a 12 de Outubro
VIGO-FERIA - (Vigo – Espanha)	27/Out. a 01/Nov.
INTUR – Feira Internacional de Turismo (Valladolid) Espanha	23 a 26 de Novembro

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(10) ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DECORRENTE DOS DECRETO-LEI

N.ºS 114/94, DE 3 DE MAIO E DECRETO-LEI N.º 2/98, DE 3 DE JANEIRO:- Pela Vereadora

Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS - Nos termos do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio que aprova o código de estradas, deixaram de se registar velocípedes sem motor e de se emitir as respectivas licenças de condução, assim como veio alterar a designação dos veículos. Com a publicação do Dec-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro e demais legislação, que efectuou a revisão do Código da Estrada (Dec-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio), deixou de ser da competência das Câmaras Municipais a realização de exames para a obtenção da licença de condução de ciclomotores e veio atribuir outras competências, nomeadamente:

- ⇒ Emissão das licenças de condução de motociclos de cilindrada não superior a 50 m³ e de veículos agrícolas (Dec-Lei n.º 2/98 de 3/5);
- ⇒ Matricula de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm³ e de veículos agrícolas (Dec-Lei n.º 2/98 de 3/5);
- ⇒ Realização de exames para obtenção de licenças de condução de veículos agrícolas de categoria I, estes exames também podem ser realizados em centros de formação profissional (Dec-Lei n.º 209/98, de 15/07);
- ⇒ Substituição de licenças de condução de velocípedes com motor por ciclomotor (Dec-Lei n.º 209/98, de 15/07).

Nestes termos, deverá ser feita a alteração ao Capítulo X da tabela de taxas e licenças em vigor neste município.

Junto se anexa proposta de alteração.

"TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

(...)

CAPITULO X

CICLOMOTORES, MOTOCICLOS DE CILINDRADA NÃO SUPERIOR A 50 CM³ E VEÍCULOS AGRÍCOLAS

ARTIGO 44º

1. Requerimento para exame de condução de veículos agrícolas categoria I -----	6.000\$00
2. Substituição da licença de condução de velocípede com motor por licença de ciclomotor -----	1.500\$00
3. Emissão de licenças de condução de ciclomotor e motociclo -----	2.000\$00
4. Emissão de licenças de condução de veículos agrícolas -----	2.000\$00
5. Emissão de licenças de condução, requeridas na Câmara Municipal -----	4.000\$00
6. Emissão de 2 ^{as} vias de licença de condução -----	1.500\$00
7. Revalidação de licenças de condução -----	1.000\$00
8. Averbamentos em licenças de condução -----	2.000\$00

ARTIGO 45º

Matricula e registo (incluindo custo do livrete e chapa de matricula) de:

1. Ciclomotor	----- 3.500\$00
2. Motociclo	----- 3.500\$00
3. Veículos agrícolas	
3.1. Tractor	----- 4.000\$00
3.2. Reboque	----- 4.000\$00

ARTIGO 46º

1. Emissão de 2ªs vias de:	
1.1. Livretes	----- 1.500\$00
1.2. Chapas de matricula:	
1.2.1. Ciclomotor	----- 1.500\$00
1.2.2. Motociclo	----- 2.000\$00
1.2.3. Veículos agrícolas (tractor ou reboque) cada	----- 2.500\$00
2. Averbamentos de livretes de registo	----- 2.000\$00
3. Cancelamentos de registo	----- 1.000\$00

OBSERVAÇÕES:

1. (...)

2. (...)

3. Eliminar

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, submeter, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 53º conjugado com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações à Tabela de Taxas e Licenças, constantes da transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(11) APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE** - Prosseguindo uma política de incentivo à produção editorial vianense, proponho se adquiram os seguintes exemplares destinados a divulgação junto das escolas e Bibliotecas do Concelho bem como a ofertas culturais a congressistas e visitas protocolares:

Obra/Autor	Aquisição	N.º Exempl.	Valor Unitário
Em Verdade vos Digo, de Fernando Melim	Palimage Editores	100	2.300\$+IVA
"A Caminho de Santiago - Roteiro Peregrino", de Lourenço de Almada	Lourenço de Almada	100	3.000\$
Revista "Memória" - publicação 1999	Escola Superior de Teologia e	50	2.000\$
Revista "Memória" - publicação 2000	Ciências Humanas	100	
Revista "Ibis"	Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Alto Minho	50	500\$
"O Zézinho Cigano", de Carlindo Vieira	Centro de Estudos Regionais	100	1.500\$

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(12) APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICA DE BIBLIOTECA DA COMUNIDADE PAROQUIAL

DE AREOSA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICA DE BIBLIOTECA DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE AREOSA** - Vem a Comunidade Paroquial de Areosa, mais uma vez, solicitar apoio à formação da sua técnica de Biblioteca através do pagamento das despesas de deslocação e alojamento inerentes a acção de formação promovida pela Fundação Calouste Gulbenkian, na Biblioteca de Alfândega da Fé, de 21 a 23 de Março. Reconhecendo o papel desta pequena Biblioteca na Areosa e que conta com cerca de 500 leitores activos e a necessidade de formação contínua da sua técnica, proponho se atribua à Comunidade Paroquial de Areosa um subsídio de 21.000\$00 destinado a participar as despesas de formação da técnica de biblioteca. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(13)**

APOIO AO PROJECTO DE COOPERAÇÃO COM TIMOR:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO AO PROJECTO DE COOPERAÇÃO COM TIMOR** - Está a Escola Superior de Educação em articulação com o Ministério da Educação e em parceria com outras instituições a promover uma missão de educação com o objectivo de apoiar de forma sustentada e articulada projectos de ensino básico em Timor, prevendo-se nesta 1ª fase a deslocação de 4 professores, dos quais 3, antigos alunos da E.S.E., que não se encontram vinculados ao Ministério da Educação. Estando os recursos humanos assegurados vem a E.S.E. solicitar apoio para aquisição de materiais pedagógico-didácticos que facilitem a missão e garantam o seu sucesso educativo. Assim e no âmbito da Cooperação Educativa e para o Desenvolvimento no contexto dos Países Lusófonos, proponho se atribua um subsídio no valor de 200.000\$00 e se coopere no sentido de sensibilizar a população escolar do concelho para a oferta de materiais facilitadores da aprendizagem. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(14) CONCURSO DE FOTOGRAFIA - ALTO MINHO - O**

HOMEM AS FAINAS E OS COSTUMES":- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - CONCURSO DE FOTOGRAFIA – ALTO MINHO – O HOMEM AS FAINAS E OS COSTUMES** - Vai o Centro de Estudos Regionais promover um concurso de fotografia sob o título em epígrafe com o objectivo de “investigar e divulgar os valores antropológicos, históricos e monumentais de Viana do Castelo e do distrito”. Reconhecendo o interesse da iniciativa proponho que a Câmara Municipal patrocine o 2º prémio no valor de 60.000\$00 atribuindo ao C.E.R. e com este objectivo, um subsídio neste montante. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(15) MELIA**

MARATONA MANUELA MACHADO - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - MEIA MARATONA MANUELA MACHADO – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO** - Para a realização da 2ª Meia Maratona Manuela Machado deliberou-se, em 04.01.2000, uma dotação de 3.000.000\$00, que se verificou não ser suficiente para cobrir todas as despesas nomeadamente as relativas à cunhagem e fornecimento das 1.000 medalhas destinadas a premiar a participação de igual número de atletas inscritos. Assim, propõe-se um reforço da dotação prevista na referida deliberação, no valor de 550.000\$00, e de igual se propõe se atribua um subsídio à Associação de Atletismo de Viana do Castelo no valor de 250.000\$00 destinado a comparticipar os custos relativos à sua participação na organização da prova nomeadamente os relativos ao ajuízoamento, medição de prova, divulgação e outras despesas. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(16) FUNDAÇÃO GIL EANNES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO GIL EANNES** - O navio-hospital Gil Eannes constitui uma emblemática memória da construção naval vianense, da gestão marítima dos portugueses e das campanhas dos nossos pescadores nos mares da Terra Nova. Em 1997, a Câmara Municipal, considerando-o um património cultural e afectivo da cidade, liderou um alargado movimento da comunidade vianense para resgatar da sucata o histórico navio e transformá-lo num pólo de atracção turística e cultural de Viana do Castelo. Este objectivo foi rapidamente alcançado, como o comprova o facto de, no primeiro ano de abertura ao público, o Gil Eannes ter recebido mais de 60 mil visitantes, com predominância para os jovens estudantes de todo o Norte do País. É de todos conhecida a generosa contribuição financeira de cidadãos de todos escalões etários e sociais para a aquisição de barco, bem como o contributo de

instituições, empresas e departamentos governamentais. Entretanto, foi constituída a Fundação Gil Eannes (19.08.98) a cujo Conselho de Administração preside a Câmara Municipal, acompanhada pelo Instituto Superior Politécnico, os Estaleiros Navais, o Instituto Portuário do Norte e a Comissão Regional de Turismo do Alto Minho, pertencendo ainda ao Conselho de Fundadores todas as outras personalidades, instituições e empresas que participaram na Comissão Pró Gil Eannes. Até ao presente, foram despendidos na aquisição e primeiro restauro do navio mais de 130 mil, verba advinda daquelas contribuições e do valor da mão-de-obra e materiais disponibilizados benevolmente por empresas da região, com especial destaque para os Estaleiros Navais. A Fundação tem agora em curso importantes obras de reconversão do navio para instalação do Albergue da Juventude, Bar, Centro de Conferências e Área Administrativa, tendo obtido da "Iniciativa Comunitária de Pescas" uma comparticipação 60% de um investimento de 100 mil contos a realizar até ao Verão do ano 2000. A Câmara Municipal, até o momento, nunca contribuiu com nenhum apoio financeiro para este vultuoso investimento, tendo assumido a coordenação da campanha de angariação de fundos e apoiado logisticamente todas as actividades desenvolvidas no histórico navio. Dado a inquestionável importância deste projecto, o seu grande interesse cultural e turístico para Viana do Castelo e tendo em conta a sua notória repercussão nas actividades económicas da cidade, propõe-se que a Câmara Municipal atribua à Fundação Gil Eannes um subsídio de 15 mil contos a disponibilizar em fracções, de acordo com o decorrer das obras de reconversão. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(17) IX SEMANA DE ESTUDOS TEOLÓGICOS - ATRIBUIÇÃO DE**

SUBSÍDIO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - IX SEMANA DE ESTUDOS TEOLÓGICOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -** Durante a semana de 03 a 06 de Abril, a Escola Superior de Teologia e Ciências Humanas

organizou a IX Semana de Estudos Teológicos consagrada ao tema “O Milénio dos Diálogos” com um vasto programa de balanço do milénio anterior e desafios para o novo milénio a cargo de eminentes palestrantes. Importando apoiar a realização anual destas jornadas de reflexão promovidas pela Escola Superior de Teologia e Ciências Humanas proponho se atribua um subsídio no valor de 150.000\$00 destinado a comparticipar as despesas da realização. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(18)**

ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-**
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.05 - Abonos Diversos - 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.02.05 - Abonos Diversos - 2.000.000\$00; 03.06 - Outros - 2.000.000\$00; 04.09.07 - Outras Aquisições - 5.000.000\$00; 09.04.07.02 - Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. - 20.000.000\$00; 09.04.11.01 - Abrigos Passageiros - 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.02 - Combustíveis e Lubrificantes - 5.000.000\$00; 04.02 - Locação de Bens - 1.000.000\$00; 05.01.03.02.06 - Encargos com pessoal auxiliar - 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.02.05 - Abonos Diversos - 2.000.000\$00; 03.06 - Outros - 5.000.000\$00; 04.05 - Estudos e Consultadoria - 1.200.000\$00; 09.07.04 - Estudos/Projectos - 5.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:**
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.05 - Estudos e Consultadoria - 5.000.000\$00; 08 - DOTAÇÃO PROVISIONAL - 30.200.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-**

09.03.01.01 - Bibliotecas - 7.000.000\$00; 09.04.07.01 - Conservação rede viária - 20.000.000\$00.

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Neiva de Sá, Manuel Freitas e Branco Moraes, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro corrente.

(19) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(20) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(21) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.